



MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA EM RONDÔNIA

Av. Jorge Teixeira, nº 3559 – Bairro Costa e Silva – Porto Velho-RO – CEP: 76.803-250
Tel. (69) 3217-2700 / 3217-2717

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 020 /2017-NUIP/IBAMA/RO.

O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA, nos termos do Art. 122, § 1º do Decreto nº 6.514/2008 c/c Art. 57 da IN 10/2012 do IBAMA, notifica os interessados abaixo relacionados para manifestarem-se em **alegações finais** no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente data, relativo a Autos de Infração em trâmite nesta Superintendência Estadual do IBAMA/RO.

Interessado	CPF/CNPJ	Processo nº	AI / TA/TE
Amazonia Madeira Legal Ltda	15.743.185/0001-00	02024.000752/2016-01	9100270-E
Antonio Luz de Souza	14.008.951/0001-11	02024.002016/2016-80	9115512-EAd
Ademir Peter	826.329.102-00	02024.002538/2016-81	9047706-E
Com. de Madeiras Pau no Chão Ltda	07.371.458/0001-04	02024.001853/2016-91	465907-D
Claudinei Souza Lana	886.701.982-15	02024.001172/2014-61	9067994-E
Jairo Antonio Curti	198.261.259-20	02024.001154/2016-41	9110190-E
Madeireira Divilan Ltda EPP	03.279.038/0001-33	02024.001254/2016-78	9109998-E
Roberto Ritter	893.800.102-49	02024.000203/2017-18	9112279-E

Cumprir informar que, findo o prazo de dez dias, contados da presente data, apresentadas ou não as alegações finais pelos interessados, os processos entrarão na pauta de julgamento. Vistas do processo poderão ser obtidas na Superintendência do IBAMA em Rondônia.

Porto Velho/RO, 28 de abril de 2017.

Carlos Alberto Paraguassu Chaves

Superintendente Estadual do
IBAMA em Rondônia
Portaria nº 14/2017